



INDICAÇÃO Nº 101 /2026

Conforme o Regimento Interno deste Poder Legislativo, solicito à Mesa Diretora, após discussão em Plenário, dê conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luciano Barbosa, junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT do que subsegue:

ADOTAR MEDIDAS PARA REGULAMENTAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA MOLAS) NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, DEFININDO CRITÉRIOS TÉCNICOS MÍNIMOS E ADEQUADOS QUANTO À DISTÂNCIA ENTRE REDUTORES DE VELOCIDADE, ALTURA, LARGURA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SEGURANÇA DO TRÂNSITO E À PADRONIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA

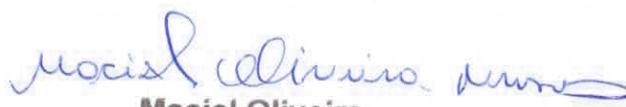
A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda relacionada à segurança no trânsito, diante da existência de lombadas construídas de forma irregular em vias do município, inclusive por moradores, sem autorização do poder público e sem observância de critérios técnicos.

A ausência de padronização quanto à altura, largura e distância entre os redutores de velocidade compromete a mobilidade urbana, pode causar danos aos veículos e aumenta os riscos para condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Desta forma, é necessária a regulamentação da instalação das lombadas no município, bem como o reforço da fiscalização para coibir construções irregulares, garantindo mais segurança, organização e eficiência no trânsito de Arapiraca.

Dê-se ciência desta à imprensa local.

Sala das Sessões Vereador Benício Alves de Oliveira, 20 de março de 2026.


Maciel Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Arapiraca
PROTÓCOLO Nº 101
D.A. 20 MES 3 ANO 26
